



PARECER DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados sobre o julgamento das propostas da **TOMADA DE PREÇOS n. 1/2022**.

I – RELATÓRIO

A - Objeto

A Tomada de Preços n. 1/2022 tem por objeto a prestação de serviço de elaboração de anteprojetos e projetos básicos relativos a: (i) instalações hidráulicas e sanitárias, (ii) instalações elétricas e eletrônicas, (iii) instalações de ar condicionado, mecânicas e de utilidades, (iv) instalações de combate a incêndio, destinados à divisão de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados, localizados na SQN 202 (Blocos I, J, K e L), em Brasília-DF.

B - Recebimento dos envelopes “Documentação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões situada na sala 1408, no 14º andar do Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a COMISSÃO reuniu-se e recebeu os envelopes “Documentação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” da empresa **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**.

Foram recebidos, ainda, por via postal, em invólucro único, os envelopes intitulos como “Documentação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” da empresa **TERA LTDA**.

C - Abertura dos envelopes "Documentação"

Abertos os envelopes, a COMISSÃO rubricou a documentação, permitindo vista aos presentes, na forma do item 5.2 do Título 5 do Edital, não tendo havido observações contra a documentação apresentada.





D – Habilitação

No dia 08/03/2022 foi publicado no DOU e no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, o resultado do julgamento da habilitação, tendo sido habilitadas as empresas **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e TERA LTDA.**

E - Abertura dos Envelopes “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”

Transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recurso contra o julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados fixou a data de 21/03/2022 às 14:00h para abertura dos envelopes “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” das empresas habilitadas.

No dia marcado, passou-se à fase subsequente do certame, procedendo-se à abertura dos envelopes “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” das empresas habilitadas, tendo a Comissão, após rubrica dos membros da Comissão Permanente de Licitação, e não havendo a presença de nenhum representante das licitantes, juntou as propostas ao processo.

Este é o relatório.

II - PARECER DA COMISSÃO

Após exame e conferência das propostas apresentadas em cotejo com os requisitos e as condições expressos no ato convocatório e, considerando a análise e manifestação encaminhada pelo órgão técnico, na qual conclui que as propostas estão em conformidade com as disposições do Edital e afere os índices de pontuação, a Comissão **RESOLVE:**

1. CLASSIFICAR as propostas apresentadas, conforme a seguir:

A) Cotação de preços:

- 1^a - **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 900.797,00.**
2^a – **TERA LTDA. – R\$ 533.887,16**

B) Índices:

Índice de Preço (IP)	
CINNANTI	TERA
0,19	1,00





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 449.316/2021
Tomada de Preços n. 1/2022

Índice Técnico (IT)	
CINNANTI	ROCHA
0,89	0,00
Avaliação Final (AF)	
CINNANTI	ROCHA
6,07	4,00

- 2. CONSIDERAR VENCEDORA** do objeto da Tomada de Preços n. 1/2022, pelo maior índice de Avaliação Final, conforme item 3.5 do Título 3 do Anexo n. 6 do Edital, a empresa **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, conforme abaixo:

ITEM ÚNICO – CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DESTINADOS À DIVISÃO DE APARTAMENTOS FUNCIONAIS LOCALIZADOS NOS BLOCOS I, J, K e L DA SUPERQUADRA SQN 202, PERTENCENTES A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

PREÇO GLOBAL: R\$ 900.797,00 (novecentos mil, setecentos e noventa e sete reais).

III – DESPESA

Importa a presente licitação na despesa global de **R\$ 900.797,00** (novecentos mil, setecentos e noventa e sete reais), cujo bloqueio de recursos consta do item documental n. 68.

Este é o parecer.

Brasília, 05 de abril de 2022.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Daniel de Souza Andrade
Presidente

Vanderlei Almeida Veloso
Membro

Leonardo Talamini N. de Almeida
Membro

